

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13
Célula Regional de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA

EDITAL - IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

A Feira Regional de Ciência e Cultura, edição 2015, será organizada pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 13 – CREDE 13, em parceria com as Escolas Estaduais e Municipais que compõem a Regional 13.

O objetivo principal da IX Feira Regional de Ciência e Cultura é a socialização das participações ativas, práticas e conceituais de estudantes sob a orientação e apoio de seus professores/orientadores.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Da Entidade Promotora do Evento

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 13 – CREDE 13, com sede BR 226, Km 03 - Venâncios, CEP 63.700-000 - Crateús - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 00.170.767/0001-69.

1.2 Dos Dirigentes

SEDUC: Professora Marta Leuda Lucas de Sousa (Coordenadora – CREDE 13)

2. OBJETIVOS DO EVENTO

- I. Estimular a investigação e a busca de conhecimento de forma cotidiana e integrada com toda a comunidade escolar, conduzida e desenvolvida pelos estudantes;
- II. Envolver participações ativas, práticas e conceituais de alunos e professores, na construção e desenvolvimento de projetos;
- III. Estabelecer relações dinâmicas dos conhecimentos específicos das disciplinas da base comum do Ensino Fundamental e Médio, com problemáticas sociais, culturais, econômicas e ambientais, de caráter local, regional, nacional e/ou global;
- IV. Buscar parcerias para a assistência científica, tecnológica e/ou pedagógica, compatível com a natureza das atividades do projeto, fornecida por instituição acadêmica ou educacional, que compartilhe com a escola interesses no desenvolvimento do projeto;
- V. Promover o intercâmbio artístico, cultural e científico entre os visitantes e participantes do evento;
- VI. Incentivar a participação dos alunos e professores em eventos científicos desta natureza.

3. JUSTIFICATIVA

A IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA é uma ação de incentivo ao desenvolvimento de trabalhos científicos e culturais no âmbito das escolas públicas,

estaduais e municipais, que compõem a Regional 13. Além disso, é um espaço rico de possibilidades para as múltiplas expressões das juventudes.

A escola, como lugar de acesso e produção de conhecimento e de manifestação cultural, desempenha um papel relevante, na medida em que conduz os jovens no universo da arte, da cultura e da investigação científica.

A IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA busca ampliar o espaço para o desenvolvimento da curiosidade científica em sua dimensão histórica, social e cultural, considerando os questionamentos que surgem das experiências, expectativas e estudos teóricos dos estudantes cearenses.

4. FEIRAS CIENTÍFICAS AFILIADAS

Os trabalhos selecionados, em cada categoria deste Edital, podem receber credenciais para participarem da IX Feira Estadual de Ciência e Cultura.

Os trabalhos que conquistarem credenciais devem obrigatoriamente se inscrever no evento para o qual estarão credenciados, ou seja, a credencial não elimina a necessidade da inscrição formal no evento. Por conseguinte, é de total responsabilidade do professor orientador a leitura do Edital, a adequação do projeto científico às regras exigidas e a sua inscrição para a efetiva participação na Feira/Evento Científico credenciado.

5. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO CIENTÍFICO DA IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

5.1 Da Abrangência

O propósito é envolver e incentivar as escolas públicas da Rede Estadual e Municipal de Ensino Fundamental e Médio da CREDE 13, no percurso itinerário dos trabalhos científicos e culturais desenvolvidos e apresentados através das feiras escolares e/ou equivalentes, sendo a Feira Regional de Ciência e Cultura a culminância regional.

5.2 Dos Projetos Participantes

Poderão participar todas as escolas da Rede Estadual e Municipal (Escolas Regulares, Escolas Diferenciadas Indígenas, Escolas de Educação Profissional, Escolas do Campo, Centros de Educação de Jovens e Adultos) representadas por trabalhos relacionados às categorias propostas neste Edital.

5.3 Dos Critérios de Participação/Orientação dos Projetos Científicos

- I. Serão aceitos projetos formados por duplas de alunos (as) ou por um(a) único(a) aluno(a).
- II. Todos os projetos deverão ter a participação de 1 (um) Professor(a) Orientador(a).
- III. Cada professor(a) poderá orientar até 2 (dois) projetos.

5.4 Das Categorias e do Processo de Seleção

A IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA contará com seis categorias, sendo elas:

- I. Linguagens
- II. Ciências da Natureza
- III. Ciências Humanas
- IV. Matemática e suas aplicações
- V. Robótica Educacional
- VI. Pesquisa Júnior - Ensino Fundamental

5.4.1 Sobre as Categorias

O que define a categoria de inscrição é o objeto (problema) da pesquisa e não a sua aplicação:

CATEGORIA	OBJETO DA PESQUISA
Linguagens	Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras, Educação Física, Artes, Cultura e Informática.
Ciências da Natureza	Biologia, Física e Química.
Ciências Humanas	Filosofia, História, Geografia, Sociologia, Antropologia e Ciência Política.
Matemática	Matemática Pura, Financeira e Comercial, Educação Matemática, Estatística e Matemática Aplicada.
Robótica Educacional	Robôs, automatizações e desenvolvimento de softwares com aplicação em automatizações.
Pesquisa Júnior - Ensino Fundamental	Projetos/trabalhos desenvolvidos pelos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino (Estadual e Municipal) de todas as áreas do conhecimento. Esta categoria foi criada pela parceria da SEDUC com a Seara da Ciência (UFC) que desenvolve o fomento à pesquisa junto com estudantes da Rede Pública Municipal do Estado do Ceará. Nesta Edição, continuamos sem a distinção de nenhuma área do conhecimento, podendo concorrer qualquer pesquisa/projeto desenvolvido por estudantes do Ensino Fundamental. Os critérios de avaliação seguem os mesmos das demais categorias.

Os projetos inscritos que apresentarem irregularidades técnicas, na formatação dos dados, na composição dos resultados ou de qualquer outro item regularizado pelo evento serão desclassificados.

5.4.2 Dos Projetos Científicos

Cada Escola Estadual da CREDE 13 selecionará até 05 (cinco) trabalhos, 01 (um) para cada categoria (Linguagens, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas, e Robótica Educacional). No caso das Escolas que ofertam turmas de Ensino Fundamental, poderão selecionar ainda 01 (um) trabalho para a Categoria Iniciação Científica.

Cada Secretaria Municipal de Educação sob abrangência da CREDE 13, selecionará 01 (um) trabalho para a **Categoria Pesquisa Júnior**.

A seleção deverá seguir os critérios, determinados neste regulamento.

Os trabalhos, selecionados, deverão ser inscritos, em observância aos Itens 7.3.1 e 7.4 deste Edital, no link: https://docs.google.com/forms/d/1faqVYhCyU-dew3mnH7sUr8e8bBld2_vA_H6yzds-VpU/viewform

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1 CREDE: Será responsável, em articulação com as escolas de sua abrangência e com as Secretarias Municipais de Educação (SME), pela realização da Feira Regional. Na realização desse evento científico, ficará responsável também pela seleção dos trabalhos de acordo com os critérios deste Edital; pelo transporte das equipes selecionadas pelas Escolas, de suas respectivas localidades para participarem da IX Feira Regional de Ciência e Cultura em Crateús.

6.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME): Será responsável por apoiar a CREDE na realização da feira regional. A SME ficará responsável também pela logística de seus representantes. Portanto, as SME deverão garantir: o transporte de seus estudantes e professores para o local de realização do evento; a articulação e a organização do evento em parceria com a CREDE 13; a seleção e envio dos trabalhos selecionados para a CREDE.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Os responsáveis pelos trabalhos selecionados (Escolas/SME) deverão preencher/providenciar os seguintes documentos:

- I. Inscrição do Projeto - ficará disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/1faqVYhCyU-dew3mnH7sUr8e8bBld2_vA_H6yzds-VpU/viewform
- II. Termos de Responsabilidade - caso necessário (aluno com idade inferior a 18 anos), enviar em meio físico para a CEDEA/CREDE 13 (Anexo II).

Dúvidas e sugestões sobre o processo de inscrição podem ser enviadas para o endereço eletrônico da Comissão Realizadora da IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA: feiraregional.crede13@gmail.com.

Os resumos dos projetos que não estiverem de acordo com o modelo (item 7.2 letra c – Anexo II) deste regulamento, terão suas inscrições indeferidas.

7.2. PROCEDIMENTO DA INSCRIÇÃO

a) **A Inscrição:** Os trabalhos selecionados pelas Escolas/Secretarias Municipais de Educação para participarem da VIII Feira Regional de Ciência e Cultura deverão ser inscritos no link:

https://docs.google.com/forms/d/1faqVYhCyU-dew3mnH7sUr8e8bBld2_vA_H6yzds-VpU/viewform

Para tanto, será necessário preencher os seguintes dados solicitados na ficha de inscrição online: Escola; Categoria de Trabalho (Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Matemática, Robótica Educacional ou Pesquisa Júnior - Ensino Fundamental); Estudantes; Resumo do Projeto (Título; Autores; Contextualização;

Objetivo Geral; Objetivos Específicos; Metodologia; Relevância do Projeto; Impacto da Pesquisa/Projeto; Considerações Finais; Referências Bibliográficas e Palavras-chave). Vide modelo do resumo de um projeto científico no anexo II deste Edital.

Nesta edição, também será exigido para inscrição a criação de um vídeo de 1 a 3 minutos e o seu envio no período da inscrição através de link(you tube, google drive, etc) para feiraregional.crede13@gmail.com https://docs.google.com/forms/d/1faqVYhCyU-dew3mnH7sUr8e8bBld2_vA_H6yzds-VpU/viewform

A mídia será necessária caso a escola seja selecionada para participar da feira estadual, mas não será utilizado como critério de avaliação para a feira regional.

O vídeo deve conter:

- a) Apresentação da Pesquisa/Projeto coerente com o resumo apresentado na inscrição
- b) Criatividade e inovação
- c) Conhecimento científico do problema abordado
- d) Metodologia científica

Os itens destacados acima serão os critérios que serão avaliados na IX Feira Estadual de Ciências e Cultura para o aquivo de mídia.

b) **O resumo do projeto**, atendendo aos requisitos estabelecidos, será um dos materiais utilizados pelos avaliadores.

Deverá fazer parte do Resumo:

- I. Contextualização (até 120 palavras);
- II. Objetivo Geral (até 70 palavras);
- III. Objetivos Específicos (até cinco objetivos específicos – até 40 palavras);
- IV. Metodologia (até 150 palavras);
- V. Relevância do Projeto (até 150 palavras);
- VI. Impacto da Pesquisa/Projetos (até 100 palavras)
- VII. Considerações Finais (até 100 palavras)
- VIII. Referências Bibliográficas (3 principais referências)
- IX. Palavras-chave (3 palavras-chave).

Os projetos que eventualmente estiverem inscritos em áreas inadequadas poderão ser reclassificados pela Comissão Coordenadora da IX Feira Regional de Ciência e Cultura (CCFRCC) e, posteriormente, informados aos autores.

É importante reforçar que o resumo deve ser a síntese do trabalho/pesquisa com uma limitada quantidade de palavras, de forma que todo o documento seja de uma página. Lembre-se que este resumo será entregue para os avaliadores e servirá de base para a avaliação dos projetos/pesquisas.

c) **O Modelo do Resumo:** Vide anexo II.

d) **O Termo de Responsabilidade:** os termos devem ser preenchidos e ficarem de posse dos representantes legais dos alunos durante o evento da IX Feira Regional de Ciência e Cultura da CREDE 13 - Vide anexo I. Deve-se enviar uma cópia para a Comissão Organizadora do evento especificada no endereço do item 7.3.1 deste Edital.

7.3 DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.3.1 ESCOLA/SME: Enviar cópia dos Termos de Responsabilidade para o endereço abaixo:

CEDEA/CREDE 13 – Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem, na sede da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – BR 226, Km 03 – Venâncios - Crateús - Ceará
CEP: 63700-000, Fone: (88) 3691 5980.

7.4 PRAZOS:

I. Inscrições dos projetos científicos selecionados: **02 a 14 de Outubro**, no link: https://docs.google.com/forms/d/1faqVYhCyU-dew3mnH7sUr8e8bBld2_vA_H6yzds-VpU/viewform

ATENÇÃO:

Caso o número de trabalhos inscritos ultrapasse o limite de 100, a CREDE fará a pré-seleção dos projetos a serem expostos na IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA.

8. EXPOSIÇÃO CIENTÍFICA

Os projetos sempre deverão ser montados no horário das 8h às 9h dos dias 12 e 13/11 em local a ser definido e informado posteriormente pela Equipe Organizadora.

A apresentação dos projetos ocorrerá nos dias **11 e 12 de novembro de 2015**.

Os projetos de todas as categorias (**Linguagens, Ciências da Natureza; Ciências Humanas; Matemática, Robótica Educacional e Pesquisa Júnior – Ensino Fundamental**) devem contemplar em suas apresentações o CADERNO DE CAMPO/PESQUISA. Ademais, **poderão ser expostos esquemas, equipamentos, fotos ou protótipos que ilustrem e/ou estejam relacionados ao objeto da pesquisa, não sendo, entretanto, disponibilizados pontos de energia para tal.**

Caso a escola faça opção por expor os trabalhos por meio de cartazes ou banner, será de sua total responsabilidade providenciar um suporte para esse tipo de exposição (cavalete, flip chart). Vale ressaltar que o uso de cartazes ou banners não será critério de análise dos avaliadores.

Na categoria **Robótica Educacional e Pesquisa Júnior – Ensino Fundamental**, além do caderno de campo/pesquisa, será permitida a utilização de um computador e/ou de um *kit* de robótica. Portanto, nos locais de exposição dos trabalhos será disponibilizado um ponto de energia.

Cada equipe da categoria **Robótica Educacional** deverá trazer o seu próprio computador e o seu próprio *kit* de Robótica sobre os quais devem ter total responsabilidade.

Será permitida a distribuição de cartões de contato, pequenas lembranças e *folders* relativos ao projeto. **Entretanto, o material de distribuição não fará parte dos critérios de avaliação.**

Não será permitida a exposição de nenhum item que fuja às regras de segurança (Item 11)

O espaço reservado para cada expositor é de 1,5m x 1,5m.

10. ALOCAÇÃO DOS TRABALHOS

Os locais de exposição dos trabalhos (categorias **Linguagens, Ciências da Natureza, Matemática, Ciências Humanas e Pesquisa Júnior – Ensino Fundamental**) não disporão de ponto de energia elétrica.

Cada equipe terá a responsabilidade de trazer os materiais e equipamentos que forem necessários e sobre eles assumir total responsabilidade.

O local de exposição dos trabalhos será identificado por uma numeração e cor específicas. Caberá ao professor orientador, antes da montagem, solicitar da Comissão Organizadora do evento a sua localização.

Os locais de exposição dos trabalhos poderão ser personalizados com fotos e/ou colagens de forma organizada e criativa, não sendo indicada a poluição visual nem a extrapolação do espaço disponibilizado.

11. REGRAS DE SEGURANÇA

Serão proibidas as exposições dos seguintes itens:

- a) Organismos vivos (ex: plantas, animais, microrganismos, etc.);
- b) Espécimes (ou partes) dissecados;
- c) Animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
- d) Órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.);
- e) Gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;
- f) Alimentos e guloseimas em geral;
- g) Baterias com células expostas;
- h) Produtos químicos voláteis/corrosivos e/ou combustíveis;
- i) Substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- j) Materiais cortantes, seringas, agulhas, materiais de vidro que possam provocar ferimentos/acidentes;
- l) Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual ofensiva ao direito e à dignidade humana;
- m) Prêmios e/ou medalhas que tenham sido conquistados pela escola;
- n) Aparelhos de áudio que não façam parte do Projeto e conexão de Internet como parte da exposição do projeto.

Os projetos que eventualmente estiverem inscritos em áreas inadequadas poderão ser reclassificados pela Comissão Coordenadora da IX Feira Regional de Ciência e Cultura (CCFRCC) e, posteriormente, informados aos autores.

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

12.1 Da Avaliação:

Nesta edição da Feira será permitida a ornamentação dos locais de exposição dos trabalhos como um atrativo a mais para os visitantes, no entanto, **sem interferência nos critérios de avaliação**. A desenvoltura oral na defesa do trabalho, utilizando o caderno de campo/pesquisa, será o principal foco da avaliação. A intenção deste processo é adequar sua forma avaliativa aos critérios dos principais eventos científicos nacionais e internacionais.

Cada projeto será avaliado por, no mínimo, 02 (dois) avaliadores da sua respectiva área, identificados com crachá de avaliador com a logomarca do evento.

O grupo de avaliadores deverá ser composto por professores, pesquisadores e profissionais ligados as escolas, universidades, empresas e instituições públicas e privadas.

É vedada a interferência do professor orientador durante a avaliação.

Durante todo o evento, pelo menos um dos alunos expositores deverá permanecer no local de apresentação do trabalho. A ausência do aluno no local de apresentação do trabalho ocasionará a eliminação da equipe.

12.2 Da Apresentação Oral

A apresentação deve ser de forma clara e objetiva obedecendo o método científico, bem como, não deixando de utilizar, dentre outros recursos, os elementos do caderno de campo/pesquisa. Cada equipe dispõe de **até 10 minutos** que devem ser distribuídos/administrados de forma a contemplar não só a explanação, mas também, as possíveis perguntas/considerações do avaliador.

12.3 Do Caderno de Campo ou de Pesquisa:

Neste documento, o (s) alunos (s) deve (m) ter registrado as etapas que realizou para desenvolver o projeto relatando todos os fatos e as respectivas datas. Caso seja continuação de um projeto, o Caderno de Campo deve abranger o período relativo a todo o desenvolvimento do projeto. O mesmo não deverá ser digitado, apenas manuscrito, porém, caso tenha sido feita sua digitação/cópia será obrigatória a apresentação do caderno de campo original.

O Caderno deverá conter:

- a) Registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas, das novas indagações;
- b) Registro do (s) estudante (s) e professor (es) orientador (es) envolvidos em cada etapa/ação do projeto;

- c) Poderá incluir fotos, gravuras, figuras e desenhos;
- d) Registro das datas e locais das investigações;
- e) Registro dos testes e resultados;
- f) Entrevistas e consultas às pessoas fontes;
- g) Referências.

O Caderno de Campo/Pesquisa não faz parte dos documentos de inscrição, devendo o mesmo permanecer no local de exposição do trabalho durante o período de avaliação e de visitação do evento.

Recomendamos que o Caderno de Campo/Pesquisa tenha a assinatura cotidiana do orientador, sendo numerado e datado para demonstrar a originalidade e a rotina de encontro e de desenvolvimento do projeto/pesquisa.

(*) Importante: caso o Caderno de Campo/Pesquisa seja passado à limpo ou estilizado, o original deve estar presente na apresentação ao avaliador.

12.5 Critérios da Avaliação presencial

Critérios de Avaliação	Pontuação
a) Criatividade e inovação	20%
b) Conhecimento científico do problema abordado	25%
c) Metodologia científica	15%
d) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho	20%
e) Caderno de Campo	20%

12.5.1 Criatividade e Inovação (20%)

Criatividade é pensar coisas novas, inovação é fazer coisas novas e valiosas. Inovação é a implementação de um “novo” ou “significativamente” melhorado produto (bem ou serviço), processo de trabalho ou prática de relacionamento entre pessoas, grupos ou organizações como uma contribuição social.

Nem sempre a inovação é o resultado da criação de algo totalmente novo, mas, com muita frequência, é o resultado da combinação original de coisas já existentes. Algumas importantes inovações consistem de novos usos para objetos e tecnologias preexistentes.

12.5.2 Conhecimento científico do problema abordado (25%)

Do conhecimento científico nasce o raciocínio argumentativo que é extremamente relevante para o conhecimento das ciências. De posse do conhecimento científico o educando poderá construir modelos, desenvolver explicações do mundo físico e natural e ser capaz de interagir com eles. Precisa demonstrar que aprenderam significativamente os conceitos implicados e associados ao trabalho defendido, bem como, desenvolveram a capacidade de responder questionamentos sobre o seu trabalho de posse dos conhecimentos científicos.

12.5.3 Metodologia Científica (15%)

Os educandos precisam ser capazes de explicar como procederam com suas investigações; quais instrumentos utilizaram para coletar dados; quais as fontes que pesquisaram e como tiveram acesso a tais fontes, bem como, em que período desenvolveram suas pesquisas. Todas estas explicações devem ter como amparo os conhecimentos científicos adquiridos.

12.5.4 Clareza e objetividade na apresentação do trabalho (20%)

Os autores devem planejar com clareza e objetividade a sua apresentação de modo que o tempo seja otimizado e as informações compartilhadas possam ser bem explicadas e interpretadas. Um bom entrosamento (apresentação compartilhada) entre os alunos/expositores se faz importante para este quesito. Este entrosamento se refere a um sequenciamento lógico e dinâmico, levando-se em consideração a participação dos dois alunos na apresentação do trabalho.

12.5.5 Caderno de Campo (20%)

No Caderno de Campo, o (s) alunos (s) deve (m) ter registrado todas as etapas durante o desenvolvimento do projeto relatando fatos, quem realizou e suas respectivas datas. Se for continuação de projeto, o Caderno de Campo deve abranger o período relativo a todo o processo do projeto.

13. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS PROJETOS

13.1 Da Classificação

Serão classificados e premiados os projetos que atingirem as maiores pontuações, em cada categoria em: primeiros, segundos e terceiros lugares.

13.2 Da Premiação dos Projetos

Todos os integrantes dos projetos participantes receberão certificados confeccionados pela CREDE 13.

Serão premiados 03 (três) projetos em cada categoria, de acordo com sua pontuação.

Os projetos premiados, por categoria, receberão:

- a) 1º Lugar: Um troféu, medalhas de ouro e credencial para a IX Feira Estadual de Ciência e Cultura.
- b) 2º Lugar: Os componentes da equipe receberão medalhas de prata.
- c) 3º Lugar: Os componentes da equipe receberão medalhas de bronze.

O trabalho que alcançar a maior pontuação, dentre todos os trabalhos da IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA, será considerado CAMPEÃO GERAL e receberá um troféu diferenciado.

13.3 Casos Omissos

Os casos omissos sobre AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da IX Feira Regional de Ciências e Cultura (CCFRCC).

14. SITUAÇÕES PASSÍVEIS DA PENALIDADE DE ELIMINAÇÃO

Para maior segurança e qualidade na execução das atividades e na convivência durante o evento, listamos algumas condutas inadequadas ou proibidas às quais serão passíveis de penalidades, ou, até eliminação, dependendo da avaliação da Comissão Organizadora da IX Feira Regional de Ciência e Cultura.

14.1 É importante atentar (Penalidades Leves e Médias):

- A não-observância às normas estabelecidas neste regulamento implicará prejuízos na avaliação dos projetos inscritos.
- É imprescindível a presença de, pelo menos, um representante (estudante) de cada projeto/trabalho durante todo o período programado para a exposição científica.
- Atos de indisciplina, por parte dos expositores, serão encaminhados à Comissão Coordenadora da IX Feira Regional de Ciências e Cultura (CCFRCC) e estarão sujeitos à perda de pontos ou à desclassificação.
- Impontualidade, infrequência, ausência ou falta de cooperação de representantes das Escolas/SME na organização da IX Feira Regional de Ciência e Cultura podem resultar na perda de pontuação dos trabalhos sob sua responsabilidade.
- Serão observados os estudantes e os professores que estejam participando do evento quanto ao cumprimento da rotina da programação do evento (participação em reuniões, no horário da exposição de cada trabalho, participação em possíveis palestras, bem como, presença nas cerimônias de abertura e de premiação).
- A falta de organização dos locais de exposição poderá influenciar a avaliação realizada pelos jurados.

14.2 É proibido (Penalidades Graves):

- A participação de estudantes menores sem a permissão, por escrito, e assinado pelo pai ou responsável. Este documento deve ficar de posse do professor orientador que assume o papel de responsável legal durante o evento (segue documento no anexo I).
- Usar, portar, expor ou fazer alusões a bebidas alcoólicas, tabaco e drogas ilícitas.

14.3 Aplicação das Penalidades:

INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PENALIDADE
Leves	É o tipo de infração que está relacionada com a postura do integrante/equipe/Escola/SME durante o evento, bem como, a convivência com os demais participantes (item	(1 a 3 pontos) – dobrando no caso de reincidência;

	14.1).	
Médias	É o tipo de infração que está relacionada com a segurança e com o respeito do integrante/equipe/Escola/SME com as regras e condutas e com os demais participantes (item 14.1).	(4 a 7 pontos) – dobrando ou eliminando a equipe no caso de reincidência;
Graves	É o tipo de infração que compromete a permanência do integrante/equipe/Escola/SME pela quebra de confiança e de respeito (item 14.2).	(8 a eliminação).

Os projetos/trabalhos penalizados serão intimados por escrito, sendo o professor orientador a pessoa para quem este documento deverá ser direcionado.

Casos especiais serão analisados pela Comissão Coordenadora da IX Feira Regional de Ciências e Cultura (CCFRCC).

Esta análise será feita durante a realização da FEIRA, ao final de cada dia, pela equipe organizadora.

15. PROGRAMAÇÃO DA IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

11 e 12 de novembro de 2015	
HORÁRIO	ATIVIDADE
7h – 8h	Café da manhã.
8h – 9h	Montagem dos trabalhos nos locais de exposição: 11/11 – Ciências da Natureza, Matemática e suas aplicações e Robótica Educacional 12/11 – Linguagens, Ciências Humanas e Pesquisa Júnior – Ensino Fundamental. Obs.: Passível de alterações ao final do provesso de inscrições.
9h – 12h	Avaliação dos trabalhos e visitação pública.
12h – 13h30min	Almoço.
13h30min – 16h	Avaliação dos trabalhos e visitação pública.
16h – 16h30min	Lanche.
16h30min – 17h	Solenidade de premiação.

16. COMISSÃO COORDENADORA DA IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA (CCFECC)

16.1 Composição

A CCFRCC é formada por técnicos, da Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA/CREDE 13.

TÉCNICO(A) DA CREDE	E-MAIL
Prof. Lindemberg Jackson Sousa de Castro	lindemberg.castro@crede13.seduc.ce.gov.br
Prof. Naedja Pinheiro Rodrigues	naedja2011@crede13.seduc.ce.gov.br

Linhares	
Prof. Isabela Belchior	bela@crede13.seduc.ce.gov.br
Prof. Claudia Santana Furtado	claudia.furtado@crede13.seduc.ce.gov.br
Prof. Claudete Sabóia Rodrigues	claudete.rodrigues@crede13.seduc.ce.gov.br
Prof. Valneir Soares Mota Moura	valneir.mota@crede13.seduc.ce.gov.br
Prof. Leônidas Bezerra Borges	Leônidas.borges@crede13.seduc.ce.gov.br
Prof. Rita de Cássia Sampaio Aragão	rita.sampaio@crede13.seduc.ce.gov.br

Telefone

CREDE 13: (88) 3691.5980

16.2 Das Atribuições da CREDE 13

- a) Elaboração do regulamento;
- b) Planejar a realização do evento, definindo, nos termos deste regulamento, a sua programação e os meios necessários à divulgação da IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA;
- c) Elaborar o planejamento orçamentário e financeiro para a realização do evento;
- d) Contratar serviços de terceiros;
- e) Providenciar locais que possibilitarão a realização de todas as atividades inerentes ao evento;
- f) Referendar os croquis sobre a distribuição dos locais de apresentação e áreas de circulação;
- g) Assegurar transporte terrestre (ida e volta) aos expositores (Ver Item 6 e subitens);
- h) Assegurar alimentação a todos os expositores do evento (Ver Item 6 e subitens).;
- i) Providenciar a emissão dos certificados de participação do evento (Ver Item 13.2 e subitens);
- j) Assegurar a premiação dos vencedores de cada categoria e do campeão geral (Ver Item 13.2 e subitens);
- l) Resolver os casos omissos neste regulamento.

A CCFRCC, caso constata irregularidade no encaminhamento do projeto de pesquisa, deverá comunicar o fato à Escola/responsável pelo projeto, sugerindo inclusive, o indeferimento da sua inscrição.

ANEXO I

IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
portador do CPF _____, RG _____, responsável legal
pelo(a) aluno(a) _____, matrícula
nº _____ da Escola _____, AUTORIZO sua
participação na IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA.

Declaro estar ciente das atividades previstas neste evento educacional e que meu
(minha) _____ terá que se dedicar exclusivamente à apresentação do seu
trabalho sob a responsabilidade do(a) professor(a) Orientador(a) _____
_____ durante a participação do evento em
Crateús, respeitando as normas e critérios de segurança e conduta prevista no Edital da VIII Feira Regional de Ciência e Cultura.

_____, ____ de _____ de 2015

Assinatura do(a) responsável

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola

ANEXO II

IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA MODELO DE RESUMO DE UM PROJETO CIENTÍFICO

Título: A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA NO COTIDIANO ESCOLAR

Autores

Maria da Esperança¹

Joaquina do Saber¹

Pedro do Conhecimento²

1 Alunos da E.E.F.M do Desenvolvimento Científico

2 Professor de Filosofia da E.E.F.M do Desenvolvimento Científico

CONTEXTUALIZAÇÃO:

Um dos grandes problemas encontrados no sistema educacional brasileiro é a produção de conhecimento (DEMO, 1996). Apesar dos avanços, ainda observam-se muitos professores como meros transmissores e alunos somente espectadores de conhecimentos. Compreende-se que produzir conhecimento não é necessário apenas para a base teórica, mas principalmente uma educação metodológica interdisciplinar que coloque o estudante em condições de identificar e propor soluções aos problemas de seu cotidiano (DEMO, 2009). Neste contexto, gera-se o seguinte questionamento: Como o estímulo à pesquisa na educação básica pode melhorar os indicadores escolares?

OBJETIVO GERAL:

Apresentar a experiência pedagógica na utilização da pesquisa no cotidiano escolar.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Dinamizar e (re)significar o currículo escolar;
- Desenvolver o protagonismo docente e discente na escola;
- Melhorar os indicadores internos e externos de aprendizagem.

METODOLOGIA:

Estabeleceu-se como área de estudo a E.E.F.M do Desenvolvimento Científico. A pesquisa ocorreu com os alunos das três turmas de 3ª ano existentes na instituição. Foram selecionados 45 participantes, 15 de cada uma das turmas, estes alunos realizaram um curso de iniciação científica com 30 horas-aula, ministrados pelos autores do projeto e por professores de outras instituições e, posteriormente, deveriam ser multiplicadores nas células de aprendizagens em educação científica, criadas para os demais estudantes e professores. Estimulou-se a produção de projetos e artigos científicos. Estabeleceram-se encontros de discussões sobre as metodologias dos projetos, onde os integrantes e os autores podiam apresentar a metodologia e os seus resultados. Realizou-se um questionário com os todos os participantes a fim de avaliar os benefícios da ação. Também foi analisado o rendimento escolar dos estudantes envolvidos antes e depois do desenvolvimento do projeto.

RELEVÂNCIA DA PESQUISA/PROJETO:

O processo de educação científica possibilita a autonomia dos estudantes através da ciência, induzindo o ato reflexivo e investigativo através do uso do método científico. Novas técnicas de pesquisa e de levantamento de dados foram apreendidas pelos estudantes, os quais passaram a aproveitar mais o tempo de aula, além de interagirem com mais frequência. Todos os encontros do projeto acabavam em fervorosos debates que geravam aprendizado.

IMPACTO DA PESQUISA/PROJETO:

O projeto promoveu a mudança de comportamento de toda a comunidade escolar na construção e no desenvolvimento dos projetos científicos, as aulas se tornaram mais dinâmicas e os professores da unidade escolar foram convidados, pelos estudantes, para colaborarem na orientação das pesquisas e projetos criados. Houve a redução na infrequência, aumentando em

30% o rendimento escolar nas avaliações internas e houve a importante marca de 95% de inscrição no ENEM. Também podemos relatar como impacto positivo a realização da feira escolar, onde tivemos 60 projetos apresentados nos moldes do rigor científico que a SEDUC promove na sua Feira Estadual de Ciência e Cultura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O incentivo à educação científica proporcionou aos jovens participantes da ação diversas oportunidades, entre elas a formação de ser pensante e gerador de conhecimento. Os projetos produzidos foram apresentados em eventos científicos. Na avaliação realizada, todos os integrantes confirmaram sua melhoria nas disciplinas da grade curricular e a escola melhorou os seus indicadores de aprendizagem e de permanência. Percebe-se a mudança significativa dos estudantes, que agora conseguem ter autonomia na busca de conhecimento e criarem suas oportunidades no mundo do trabalho. O trabalho continua e novos avanços devem ser alcançados.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, A.M.P (org.). **Ensino de Ciências:** unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa.** Campinas: Autores Associados, 1996.

MOREIRA, M. A. **Aprendizagem significativa.** Brasília: Universidade de Brasília, 1999.

Palavras-chave: Ensino, pesquisa e educação científica.

E-mail para contato: pedro@conhecimento.cientifico.br

ANEXO III

IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

ORIENTAÇÕES DE COMO FAZER UM *BANNER*/PROJETO CIENTÍFICO

1 Função do *Banner*

Sintetizar informações e dados relevantes da pesquisa. É a primeira impressão que o visitante/avaliador terá da sua pesquisa/projeto. Neste sentido, deve ser atraente, mas não poluído, deve conter informações que levem o leitor a saber do que se trata, mas não deve esgotar o assunto, pois deve deixar um desejo de querer saber mais que a apresentação oral suprirá.

2 Formato Gráfico

2.1 *Tamanho do banner*: 0,90m de largura por 1,20m de altura (0,90m x 1,20m).

2.2 *Tamanho da fonte e espaçamento entre linhas*: (legível a uma distância de pelo menos 1m – dependerá da quantidade de informação contida; no *banner*).

- Tamanho recomendado de fonte para título: 40.
- Tamanho recomendado de fonte para texto: 26.
- Tamanho recomendado de fonte para gráficos, tabelas, fotos, figuras etc: 14 a 16.
- Tamanho recomendado de fonte para contato: 14 a 16.

2.3 *Cor da fonte* (Que se destaque da cor definida no plano de fundo do *banner*).

2.4 *Alinhamentos*: justificado.

2.5 *Margens*: (esquerda 3.0 cm / direita, superior e inferior 2,5 cm.).

3 Estrutura do *Banner* e/ou do *Resumo da Pesquisa/Projeto*

3.1 *Título*:

- Deve ser sintético e refletir a essência do trabalho, ou seja, o objeto de pesquisa.
- Deve ser centralizado.

3.2 *Autores e Orientador(a)*:

- Citados por extenso.
- Deve ser centralizado.

3.3 *Contextualização*:

A formulação do contexto/problema é a delimitação da pesquisa. Neste item é indicado qual a dificuldade (problema) que se pretende resolver ou responder. É a apresentação da ideia central do trabalho. É um desenvolvimento da definição clara e exata do assunto (problema) a ser desenvolvido (resolvido). É onde o autor deve contextualizar, de forma sucinta, o tema de sua pesquisa. Contextualizar significa abordar o tema de forma a identificar a situação ou o contexto no qual o problema a seguir será inserido. Essa é uma forma de introduzir o leitor no tema em que se encontra o problema, permitindo uma visualização situacional da questão (OLIVEIRA, 2002, p. 169).

3.4 *Objetivo Geral*

É o sentido mais amplo que constitui a ação que conduzirá ao tratamento da questão abordada no problema da pesquisa/projeto.

3.5 *Objetivo Específico*

Detalhada, as ações que se pretende alcançar e estabelecer estreita relação com as particularidades relativas à temática trabalhada.

3.6 Metodologia:

Apresenta os procedimentos de coletas e análise dos dados. Síntese da metodologia (análise do discurso, análise de conteúdo etc.) e dos procedimentos metodológicos (pesquisa em periódicos, observação, entrevista, etc.) adotados pelo pesquisador.

3.7 Relevância da Pesquisa/Projeto:

Revela a importância do problema ou tema estudado especificando a sua principal relevância social e/ou acadêmica.

3.8 Impacto da Pesquisa/Projeto:

Explicita o impacto da pesquisa/projeto para o ensino e para o aprendizado ou para a comunidade/sociedade. Também pode ser impacto a mudança de concepção e de postura.

3.9 Considerações Finais:

Breve resgate das hipóteses/objetivos, relacionando-os aos resultados de maior destaque, e indicação de perspectivas para abordagem do tema. Confirma ou refuta as(os) hipóteses/objetivos do trabalho. Deverá apresentar deduções lógicas e correspondentes aos(às) objetivos/hipóteses propostos, ressaltando o alcance e as consequências de suas contribuições, bem como seu possível mérito. Resumidamente, trata-se da indicação dos resultados alcançados, com breve análise de como eles foram obtidos e quais as suas implicações.

3.10 Referências:

Indicação da bibliografia, dos periódicos e de demais fontes efetivamente utilizadas pelo autor conforme normas da ABNT. Citar as três fontes mais importantes.

3.11 Contatos dos participantes do projeto.

E-mail para contatos posteriores.

ATENÇÃO! Sobre a colocação de Gráficos, Tabelas, Fotos e Figuras

Quando houver fotos, essas devem ser ampliadas, preferencialmente em cores, com boa resolução, contendo legenda e fonte abaixo das mesmas. Tabelas e Figuras, também devem ser ampliadas, com boa qualidade de impressão, contendo fonte e legenda explicativas.

Recomenda-se mesclar texto, gráficos e figuras. Não esqueçam! 65% do *Banner* deve ser composto por Gráficos, Tabelas, Fotos, Figuras, etc.

ANEXO IV

IX FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

MODELO DO BANNER

TÍTULO	
ALUNOS AUTORES PROFESSOR ORIENTADOR	
INTRODUÇÃO/PROBLEMA	METODOLOGIA
RELEVÂNCIA	
FIGURA/ FOTO (caso tenha)	PLANILHA (caso tenha)
GRÁFICO (caso tenha)	TABELA (caso tenha)
IMPACTO DO PROJETO	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
REFERÊNCIAS	CONTATO
<i>Esta é uma sugestão geral. Caso a escola queira usar a sua criatividade pode ficar à vontade, entretanto é imprescindível que todos os itens que apareçam neste modelo, apareçam, também, no banner desenvolvido pela escola.</i>	